

## ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022

**Data e horário:** 08/09/2022 às 15:00 horas.

**Local:** Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva.

**Participantes membros:** Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno (falta justificada), Tatiane Peratz, Simone de Sousa Borges, Valdenir Ziger, Leonardo Coelho da Cunha.

**Secretário:** Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião extraordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta:

### 1- Aprovação do plano de trabalho Tatianne

Como descrito no Art. 6º, §6º do [Regulamento de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#), “O Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado para aprovação das seguintes instâncias:

a) conselho departamental ou, na ausência deste, colegiado do curso no qual o servidor em estágio probatório ministrar o maior número de aulas, no caso de docente;”. Dessa forma, envio as atividades do plano para o próximo ano da servidora. A servidora está de acordo com as atividades contidas no plano. Precisamos analisar e aprovar as atividades dos planos de trabalho.

As atividades de ambos os planos são:

1. Participar do processo de planejamento e elaboração/reestruturação da proposta pedagógica dos cursos;
2. Quando necessário, assumir cargos relacionados à gestão e/ou administração do curso e/ou instituição;
3. Orientar e monitorar os alunos durante o processo ensino/aprendizagem em disciplinas;
4. Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
5. Desenvolver material didático a fim de contemplar os formatos de turmas para o ano de 2022, por exemplo, videoaulas e apresentações de slides;
6. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
7. Orientar trabalhos de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão e/ou estágios;
8. Buscar e aplicar novas metodologias de ensino;
9. Participar em grupos de trabalho, comissões e órgãos colegiados conforme necessidades da coordenação;
10. Entregar a documentação acadêmica nos prazos estabelecidos;
11. Participar em eventos, representando a Instituição, com a apresentação de trabalhos ou similares, ou como palestrante;
12. Participar direta ou indireta na estruturação de programas de pós-graduação;
13. Desenvolver projetos de interesse da Coordenação e/ou da Instituição, e;
14. Promover a ciência por meio de publicações de trabalhos e/ou materiais científicos e/ou produtos de software e/ou auxílio a eventos científicos.

O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões e manifestações sobre o ponto de pauta. Em seguida, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: Estou de acordo com o plano de trabalho apresentado da prof. Tatianne da Rocha Negri? Por unanimidade, o plano de trabalho da prof<sup>a</sup>. Tatianne foi aprovado.

### 2- Nova portaria do colegiado

Com o afastamento para pós-graduação do Prof. Rodrigo, a prof<sup>a</sup>. Simone que estava como suplente, assumirá o cargo de membro do Colegiado. Dessa forma, precisamos de um novo suplente para essa vaga. Segundo o Regulamento do Colegiado, aprovado pela [Resolução nº 103/2019 - COGEP](#), Art. 14, § 7º diz que “Caso os suplentes já tenham assumido vagas no Colegiado ou estejam impedidos de assumi-las, cabe ao colegiado definir o modo de substituição destes membros;”. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões e após discussão, ficou definido que os professores que podem ocupar a vaga serão acionados via e-mail para se auto indicarem caso haja interesse. No caso de haver mais de uma indicação, será feita reunião de coordenação com votação para decidir quem ocupará a vaga de suplente no colegiado. Definido o critério, ele foi colocado em apreciação. A pergunta feita foi: “Você está de acordo que o critério

de desempate para a seleção do suplente para a vaga no colegiado seja definida por meio de votação em reunião de coordenação?”. Por unanimidade, o critério foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Valdenir Ziger, Usuário Externo**, em (at) 14/09/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Leonardo Coelho da Cunha, Usuário Externo**, em (at) 14/09/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 15/09/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIMONE DE SOUSA BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/09/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 19/09/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2981291** e o código CRC (and the CRC code) **48E8F817**.